

Matriz de Classificação da Informação

As informações, listadas na matriz abaixo, foram classificadas pela unidade organizacional competente e seu titular com apoio metodológico do Arquivo Central Administrativo da Eletronuclear, em acordo com a IN 14.07 Classificação da informação.

Os respectivos parâmetros serão publicados no site da Eletrobras Eletronuclear e utilizados como referência no atendimento às demandas recebidas pelos órgãos de fiscalização ou pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, bem como critério para aplicação de eventuais medidas adicionais de proteção de dados e informações.

Código de Classificação	Descrição da Classificação	Atividade	Informação / Documento	Grau de Sigilo (Art. 23 - LEI Nº 12.527)	Restrição de acesso por outras hipóteses legais * (Art. 22 - LEI Nº 12.527)*	Fundamentação Legal	Justificativa
GC.01.04.01	Elaboração de estudos de viabilidade técnica para novos empreendime ntos de geração.	Prospecção de novos sítios para instalação de novas centrais nucleares.	Relatório técnico de localização de sítios para empreendimento nuclear de potência. (19 volumes e digital)	Não se aplica.	Confidencial (Restrito – enquanto persistirem os riscos que justificam a restrição de acesso)	Art. 7º § 1º Lei 12.527/2011, Art 5ºe Art 6º II do Decreto 7.724/2012	Os documentos em questão, referem-se a relatórios produzidos pela COOPE-UFRJ para aplicação de metodologia de seleção de sítios para a instalação de Usinas Nucleares no Território Nacional. Esse estudo utilizou metodologia EPRI – Electric Power Research Institute dos USA, licenciada pela Eletronuclear. A restrição se faz necessária pois alguns casos apontam para locais específicos para a instalação de futuras usinas, e sua divulgação prematura contraria interesses estratégicos da empresa, pois daria margem a processos de especulação imobiliária, alterações na propriedade e uso dos locais, que podem comprometer seu eventual aproveitamento, planos de expansão da empresa, bem como prejudicar a população



Matriz de Classificação da Informação

		local com a alteração de valores imobiliários e uso político da informação. A empresa também poderia ser legalmente penalizada por divulgar metodologia de organismo internacional (EPRI), a qual adquiriu licença para utilizar.
Contricão definida cogundo d		

^{*} Restrição definida segundo diretrizes para classificação da informação quanto à restrição de acesso e ao sigilo, estabelecidas na IN 14.07.